



3.º Mandato
Ata n.º 41
Pág. n.º 1

Livro:Pág.222

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE ABRIL DE 2024

Aos cinco dias de Abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 03/2024/CP, por consulta prévia, relativo à empreitada de obra pública de Remodelação e pavimentação do espaço envolvente à Capela de Santa Catarina, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada n.º 01/2024/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obra pública de Pintura do pavimento da Rua de S. Miguel-O-Anjo e Rua Sobre Seara, em Calendário.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 2/2024, a favor de Georgina Carla de Sousa Vieira, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 4 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quarenta, de quinze de março de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----



“PROPOSTA-----

Procedimento nº 3/2023/CP

Objeto: Remodelação e pavimentação do espaço envolvente à Capela de Santa Catarina, em Calendário

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 26 de Janeiro de 2024, e tendo em vista a adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas.-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere:-----

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----
2. Adjudicar a empreitada à firma **PAVIMOGEGE – EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVÍL, LDA. (NIF 505 269 155)**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **92.838,38 € (Noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----
5. Informam os Serviços de Contabilidade: “Os fundos disponíveis para 2024, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 184 e compromisso nº 184, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.03.05 e rubrica do plano nº 02.05.03.02.” -----
6. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra; -----
7. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação:-----
 - Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
 - Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
 - Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
 - Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----



3.º Mandato
Ata n.º 41
Pág. n.º 3

- Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
8. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento nº 1/2024/ADS, por Ajuste Direto Simplificado, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA Nº 1/2024/ADS-----

Considerando que:-----

O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 aprovado contempla obras previstas na freguesia, da qual a obra de pintura da estrada na Rua de S. Miguel-O-Anjo e da Rua Sobre Seara, em Calendário, que sofreram melhoramento com nova pavimentação, se enquadra;-----

1. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
2. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
3. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
4. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
5. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar a empreitada que se pretende contratualizar;-----
6. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 2.271,00 € (dois mil duzentos e setenta e um euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento, datado 29/03/2024, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402;-----
7. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do orçamento datado 29/03/2024, no valor de 2.271,00 € (dois mil duzentos e setenta e um euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----



3.º Mandato
Ata n.º 41
Pág. n.º 4

- Autorizar a realização da despesa no valor de 2.271,00 € (dois mil duzentos e setenta e um euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

- Notificar o concorrente da adjudicação.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 1/2024/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. **Identificação do procedimento:** 1/2022/ADS-----

2. **Objeto:** - Pintura da estrada na Rua de S. Miguel-O-Anjo e Rua Sobre Seara, em Calendário.-----

3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

4. **Identificação do concorrente:** NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402-----

5. **Valor da proposta apresentada:** 2.271,00 € (dois mil duzentos e setenta e um euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 29/03/2024)-----

6. **Prazo:** 2 dias-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, pelo valor total de 2.271,00 € (dois mil duzentos e setenta e um euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/77, através do Alvará nº 2/2024, a favor de Georgina Carla de Sousa Vieira, residente na Rua Nª Sª da Conceição, 79, Calendário, 4760-374 Calendário, Vila Nova de Famalicão.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às doze horas.-----



(Presidente)

Alta Velos

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Manuel Fernandes

(Vogal - Secretário)

Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

João Gomes